



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CAMARA SUPERIOR DE ENSINO
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103
E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

RESOLUÇÃO SODS Nº 07, DE 11 DE MAIO DE 2021

Aprova a criação do Curso Técnico em Cuidados de Idosos, forma Subsequente, da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC), do Centro de Formação de Professores (CFP), Campus Cajazeiras, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Lei nº 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei nº 11.741/2008, que altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica;

Considerando o Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando o Decreto nº 5.840/2006, que institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA);

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 2/2020, que aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;

Considerando a Resolução CP/UFCG nº 07/2017, que aprova o Regimento Interno da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC/CFP/UFCG;

Considerando as peças constantes no Processo nº 23096.006955/2021-97, e

À vista das deliberações do plenário, em reunião realizada no dia 07 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Técnico em Cuidados de Idosos, forma Subsequente, da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras (ETSC), do Centro de Formação de Professores (CFP), Campus Cajazeiras, desta Universidade.

Art. 2º O Curso Técnico em Cuidados de Idosos tem como finalidade conferir o diploma de Técnico em Cuidados de Idosos aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução e demais normas da Instituição.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico do Curso de que trata o *caput* deste artigo deverá ser aprovado por esta Câmara Superior de Ensino, em resolução específica.

Art. 3º O Curso será implantado no período letivo 2021.1.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 11 de maio de 2021.

Caciana Cavalcanti Costa

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CACIANA CAVALCANTI COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 11/05/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1450280** e o código CRC **833EE274**.